



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 23 de novembro de 2022  
(OR. en)

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2022/0219(COD)**

---

---

**14948/22  
ADD 1**

**INDEF 18  
COPS 553  
POLMIL 278  
IND 487  
MAP 42  
COMPET 920  
FISC 228  
CODEC 1775**

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

---

Assunto: Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO  
CONSELHO relativo ao estabelecimento de um instrumento para reforçar  
a indústria europeia da defesa através da contratação conjunta  
– Orientação geral

---

Junto se envia, à atenção das delegações, uma declaração da Áustria sobre a proposta de regulamento relativo ao estabelecimento de um instrumento para reforçar a indústria europeia da defesa através da contratação conjunta (EDIRPA), a exarar nas atas do Coreper e do Conselho.

**Declaração da Áustria**

A Áustria entende que o instrumento, tal como definido no Regulamento EDIRPA, será utilizado para a contratação conjunta de produtos de defesa de que precisam os Estados-Membros e os países associados e que não se destinam a ser transferidos para países terceiros. Entende ainda que não serão adquiridos produtos de defesa nuclear ao abrigo do instrumento.